



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CEF – Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Edital de Boas Práticas – TCC 2023

**DELIBERAÇÃO Nº 296/2022 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.”;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº244/2022 que aprova o Plano de Ações e Atividades para 2023;

Considerando que a CEF CAU/SP avaliou os editais anteriores e debateu a proposta unificada do Editais de Boas Práticas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), a criação das categorias de premiação (Projeto de Arquitetura de Edificações e Interiores; Projeto de Arquitetura da Paisagem; Projeto de Patrimônio Cultural Arquitetônico e Urbanístico; Projeto de Arquitetura Efêmera; Planejamento Urbano e Regional; e, Habitação de Interesse Social.), condições de participação, regras de inscrição e apresentação dos trabalhos, categorias de premiação etc.

**DELIBERA:**

- 1. APROVAR** o lançamento do Edital de Boas Práticas – TCC 2023 nos mesmos moldes do Edital de Boas Práticas: TCC – Prêmio CAU/SP 2022: Projetando o Futuro, considerando as adequações necessárias para a futura publicação do Edital no ano corrente de 2023;
- 2. ENCAMINHAR** a presente Deliberação à SGO para providências.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Danila Martins de Alencar Battaus, Fernanda de Macedo Haddad, José Roberto Merlin, Mônica Antonia Viana, Paula Raquel da Rocha Jorge e Adriana Corsini Menegolli.

São Paulo-SP, 01 de dezembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

*Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira*  
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação